



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 484/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica a realização de melhorias do pátio da EMEI de Santo Amaro. Atualmente, o pátio é de cimento batido e apresenta diversos buracos, o que tem ocasionado frequentes acidentes com as crianças. Ressalta-se, ainda, a necessidade de implantação de um parque/área de lazer recreativa na escola.

Apresentação: 02 de setembro de 2025

Plenário, 04 de setembro de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora